

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Tel: (041) 455-1574 – (041) 455-1571

RESOLUÇÃO N.º 009/97

SÚMULA: “Concede Autorização ao Presidente da Câmara Municipal a se ausentar do País.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 1997, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná a se ausentar do País nos dias 03, 04 e 05 de abril do corrente ano.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da viagem ocorrerão por conta do Orçamento Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1.997.

CONRADO GONÇALVES PINTO FILHO
Presidente